

FICHA Nº1/4186



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARÇA DE JAGUAPITA  
PODER JUDICIÁRIO - OFÍCIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Rua São Sebastião, 415

Daura de Oliveira e Silva  
OFICIAL VITALICIA

Antonio R. Soenickas  
E. JURAMENTADO



REGISTRO GERAL LIVRO Nº2 RG MATRICULA Nº 4186.  
DATA: 20 DE AGOSTO DE 1987

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

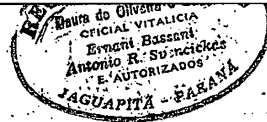
Uma área de 242.000 (duzentos e quarenta e dois mil) metros quadrados, ou 24,2 hectares, compreendendo o lote nº 31 (trinta e um) situado na Fazenda Centenário, neste Município e comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "nos fundos, divide com a água Porto Alegre; nas cabeceiras, com Antonio Shinohara; de um lado, com o lote nº 30; e, de outro lado, com o lote nº 32", destacado de uma porção maior constante dos lotes nºs. 33, 32, 31, 30 e 29, situado na Fazenda Centenário, neste Município e comarca. PROPRIETÁRIO: JOAQUIM VERGILIO VETORI e s/mª Carolina Maximiana Vetori, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domicilia- dos neste município e comarca. Transcrição anterior: Reg. nº 18326, Lª 3R., g/Reg. Imobiliário. Onus: Vide ficha pessoal. Dou fé. Jaguapita, 20/08/87. Eu, *brunha* Oficial, que a escrevi.

R1-4186. Prot. 25011. Em, 20/08/87. Transmitente: O ESPOLIO DE CAROLINA VETORI. Adquirente: JOAQUIM VIRGINIO VETORI, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado em Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, inscrito no cie nº 122174339. O qual HAVERÁ para seu pagamento, no imóvel descrito nesta matrícula, somente cinquenta por cento (50%) do mesmo ou seja 121.000,00m², da referida área, no valor de R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), cujo imóvel foi haviado em R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que possuirá em comum com herdeiros filhos. Formal de partilha expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, extraído nos autos nº 126/86 de inventário, e devidamente subscrito pelo escrivão Victor Martins de Azevedo, e assinado pelo Juiz de Direito desta Comarca, o Dr. Sidnei Bastos Marcondes. Sentença de 07/10/86, que transitou em julgado. Dou fé. Jaguapita, 20/08/87. Eu, *brunha*, Oficial, que a escrevi. Custas - Cr\$ 377,00.

R2-4186. Prot. 25012. Em, 20/08/87. Transmitente: O ESPOLIO DE CAROLINA VETORI. Adquirente: ANTONIO VETORE SOBRINHO, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado em Guaraci Pr., inscrito no cie nº 169584709-15; IGNEZ VICTOR BERTAN brasileira, do lar, casada com Agostinho Bertan, residentes e domiciliados em Guaraci Pr., inscritos no cie nº 122115409-53; MIGUEL VETORI, brasileiro, lavrador, casado com Regina Ribeiro Vetori, residentes e domiciliados em Guaraci Pr., inscritos no cie nº 169584-549-87; MARIA DE LOURDES VETORE ESTEVAM, brasileira, do lar, casada com Mariano Estevam, residentes e domiciliados em São Jorge do Patrocínio Pr., inscritos no cie nº 013132909-04; CAROLINA SANDRA VETOR GOMES, brasileira, do lar, casada com Laurindo Gomes, residentes e domiciliados em Assis Chateaubriand Pr., digão em Maringá Pr inscritos no cie nº 011731209-63; e, LUCINDA VETORI SINOTTI, brasileira, do lar, casada com Joaquim Sinotti, residentes e domicilia- dos em Assis Chateaubriand Pr., inscritos no cie nº 043584309-34; os quais HAVERÃO para seus pagamentos, no imóvel descrito nesta matrícula, somente cinquenta por cento (50%) do mesmo, ou seja 121.000m², da referida área, no valor de R\$100.000,00 (cem mil cruzei-



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD/DC 9BF3T F2YHB QZNNWR

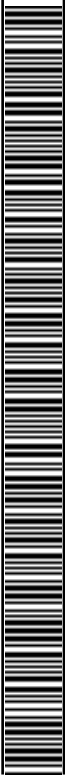


continuação: cruzeiros), cujo imóvel foi havaliado em R\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), que possuirão em comum entre si e o viúvo-meio. Formas de partilha, expedido pelo Juízo de Direito desta comarca, extraído nos autos nº 126/86, de inventário, devidamente subscrito pelo Escrivão Designado Vitor Martins de Azevedo, e assinado pelo Juiz de Direito o Dr. Sidney Bastos Marcondes. Sentença de 07/10/86, que transitou em julgado. Dou fé. Jaguapita, 20/08/87. Juiz, *Sanches*, Oficial, que a escrevi. Custas R\$377,00.

R3-4186.-Prot.25150.-Em.17/09/87.-Transmitente: JOAQUIM VIRGINIO VETTORE; ANTONIO VETTORE SOBRINHO; IRENEZ VICTOR BERTAN e s/mº AGOS TÍMHO BERTAN; MIGUEL VETORI e s/mº REGINA RIBEIRO VETORI; MARIA DE LOURDES VETTORE ESTEVAM e s/mº MARIANO ESTEVAM; CATHARINA JANDYRA VETOR GOMES e s/mº LAURINDO GOMES; e LUCINDA VETORI SINOTTI e s/mº JOAQUIM SINOTTI, todos já nominados e qualificados e no ato legalmente representados na pessoa de Miguel Vetori, também já nominado e qualificado, conforme termos das procurações lavradas no Tab.de Guaraci-Pr., as fls.147,148 e 162 do Lº 32-P e fls.59 do Lº 33-P.- Adquirentes: ROMUALDO VOLPATO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, res. e domiciliado no distrito de São Martinho, comarca de Rolândia, n/Estado, com Id.nº.727961-Pr. e cic.nº.165636119-15; DALTRO VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77, com Ofelia Scuisato Volpato, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Martinho, Comarca de Rolândia, n/Estado, com Id.nº.303074-Pr. e cic nº.141019049-87; MARCOS VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77 com Maria Odete Marques Volpato, agricultor, residente e domiciliado na cidade de São Martinho, idem, com Id.nº.654606-Pr. e cic nº.062354099-15; WALDIR VOLPATO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77, com Luiz Edigo, com Izaura Marques Volpato, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho idem, com Id.nº.726177-Pr. e cic nº.165065029-91; OSVALDO SANCHES brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei nº.6515/77 com Neusa Volpato Sanches, agricultor, residente e domiciliado em São Martinho, idem, com Id.nº.729928-Pr. e cic nº.323485689-34. **Compra e Venda: Público de 15/09/87, do Tab.de Guaraci-Pr., as fls. 31vs.34, do Lº 30-R. Valor: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros). Área Vendida: A área constante desta Matrícula. Foram apresentados todos os documentos exigidos por Lei. As demais, com Id.nº.48843-Pr. Em 22/05/2007. **FORMAL DE PARTILHA** expedido via eletrônica, fls. 101, em 06/03/07. **Transmitente: O ESPÓLIO DE OFÉLIA SCUISATO VOLPATO. Adquirente: DALTRO VOLPATO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG nº. 303.074-PR, CPF nº. 141.019.049-87, res. e dom. na Av. México nº. 258, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., viúvo-meio, MAGALI VOLPATO CAMPANER, brasileira, secretária, portadora da CIRG nº. 2197354-09/87. Juiz, *Sanches*, Oficial, que a escrevi. Custas R\$2.220,00.****

R4-4186.-Prot.-48843.- Em.22/05/2007.- **FORMAL DE PARTILHA**, expedido pelo Juízo de Direito, da Comarca de Rolândia, neste Estado, em 03/05/2007, extraído dos autos nº. 673/2.006, de Arrolamento, dos bens deixados por falecimento de Ofélia Scuisato Volpato, devidamente subscrito por Augusto Guimarães Neto, funcionário juramentado, que digitou e subscrevi por determinação judicial e assinado pelo Dr. Antonio Zenkiti Tayama, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., feito iniciado com sua distribuição em 12/03/06, tendo a respectiva Partilha sido homologada pela respeitável sentença de fls. 101, em 06/03/07. **Transmitente: O ESPÓLIO DE OFÉLIA SCUISATO VOLPATO. Adquirente: DALTRO VOLPATO, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG nº. 303.074-PR, CPF nº. 141.019.049-87, res. e dom. na Av. México nº. 258, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., viúvo-meio, MAGALI VOLPATO CAMPANER, brasileira, secretária, portadora da CIRG nº. 2197354-**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDMC-9BF3T-F2YHB-QZNNWR



Matricula	Ficha
-4186-	002.

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Rua Bahia, 100 - Sobreloja - Fone (43) 3272-1102  
86610-000 - Jaguapitã - Paraná  
**Antonio Ribeiro Svenciskas**  
Registrador

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**

Jaguapitã, 20 de Agosto de 1987.

PR., CPF nº. 000.028.139-55, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com SERGIO CARLOS CAMPANER, brasileiro, casado, motorista, portador da CIRG nº. 1492171-PR., CPF nº. 278.559.459-20, res. e dom. à Rua Atobá nº. 60, Jardim Vila Nova, em Arapongas-Pr., JOSÉ LUIS VOLPATO, brasileiro, do comércio, portador da CIRG nº. 2246450-PR., CPF nº. 366.764.709-34, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com MARIA LÚCIA RAIO VOLPATO, brasileira, casada, servidora pública, portadora da CIRG nº. 3181343-3-PR., CPF nº. 366.846.519-34, res. e dom. à Rua Maria de Nazaré nº. 371, Jardim Capricórnio, em Rolândia-Pr., e, MARILDA VOLPATO CAMPANER, brasileira, agricultora, portadora da CIRG nº. 4183732-2-PR., CPF nº. 738.184.709-44, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com ANSELMO VITOR CAMPANER, brasileiro, casado, agricultor, portador da CIRG nº. 683257469-04-PR., CPF nº. 683.257.469-04, res. e dom. à Rua Santo Antonio nº. 53, no distrito de São Martinho, em Rolândia-Pr., herdeiros-filhos, os quais HAVERÃO para seus pagamentos, em comum entre si, 20% (vinte por cento) da área objeto R3-4186, desta matrícula, no valor de R\$ 8.167,50 (oito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).- As demais condições do Formal de Partilha ficam fazendo parte integrante deste registro.- (Será emitida a DOI).- Documentos:- Ministério da Fazenda-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-Secretaria da Receita Federal-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - nome: Ofélia Scuisato Volpato - CPF 052.462.669-31, emitida às 16:26:33 do dia 18/08/06, Válida ate 14/02/07 - Código de Controle da Certidão: EFB0.98C6.434B.CCC6; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Coordenação da Receita do Estado - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº. 269457965, Certidão fornecida para o CPF nº. 052.462.669-31, emitida eletronicamente via internet 18/08/06 - 16:26:54; Procuradoria Geral do Estado-Procuradoria-Regional de Londrina-PRL - Autos nº. 673/2.006-Arrolamento - INF. ITCMD Nº. 410/07 - 5ª. PR-PGE, documento datado de 09/04/07, as. por Denise Bibiana Sapia Pedalino-OAB nº. 10.833-PR.; Estado do Paraná-Secretaria da Estado da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR 2ª via, no valor de R\$ 400,00 correspondente à 4% sobre o valor de R\$ 10.000,00, devidamente quitado conforme quitação do Banco do Brasil S/A, Agência de Rolândia-Pr., no dia 24/04/07 às 11:45:42, 034918346 - 0046.- Dou-Fé.- Jaguapitã, 22/05/07. Eu, Antonio Ribeiro Svenciskas, Registrador, que o escrevi.- Custas R\$ 452,76.

R5-4186 - Prot.-48855 - Em.23/05/2007 - **FORMAL DE PARTILHA**, expedido pelo Juízo de Direito, da Comarca de Rolândia, neste Estado, em 04/05/2007, extraído dos autos nº. 690/2.006, de Ação de Arrolamento, dos bens deixados por Marcos Volpato, devidamente subscrito por Augusto Guimarães Neto, funcionário juramentado que digitou e subscreevi por determinação judicial e assinado pelo Dr. Antonio Zenkiti Tayama, MM. Juiz de Direito da Comarca de Rolândia-Pr., feito iniciado com sua distribuição em 18/09/06, tendo a respectiva Partilha sido homologada pela respeitável sentença de fls. 097, em 26/02/07.

*Arrolado em R\$ 20.000,00.*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JDMC 9BF3T F2YHB QZINWR



**Transmitente:** O ESPÓLIO DE MARCOS VOLPATO. - **Adquirente:** a viúva-meceira, MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI.RG nº 3289812-2-PR., CPF nº 043.148.469-41, res. e dom. na Rua Voluntários da Pátria nº 260, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., e, os herdeiros-filhos, CARLOS AUGUSTO VOLPATO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI.RG nº 7225360-4-PR., CPF nº 035.350.939-61, res. e dom. na Rua Voluntários da Pátria nº 260, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., e, EDUARDO VOLPATO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI.RG nº 7998340-3-PR., CPF nº 042.197.079-05, res. e dom. na Rua Voluntários da Pátria nº 260, no distrito de São Martinho, município de Rolândia-Pr., os quais HAVERÃO para seus pagamentos, em comum entre si, 20% (vinte por cento) de uma área de terras objeto do R3-4186, desta matrícula, no valor de R\$ 8.167,50 (oito mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), Monte Partível e R\$ 16.335,00 (dezesesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais) Monte Mór, imóvel avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As demais condições do Formal de Partilha ficam fazendo parte integrante deste registro. - (Será emitida a DOI). - **Documentos:** Ministério da Fazenda-Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-Secretaria da Receita Federal-Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União - nome: Marcos Volpato - CPF 062.354.099-05, emitida às 16:18:01 do dia 06/09/06, Válida até 05/03/07 - Código de Controle da Certidão: 55C9.424B349F0E4B; Estado do Paraná-Secretaria do Estado da Fazenda-Coordenação da Receita do Estado - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 2746296-33, Certidão fornecida para o CPF nº 062.354.099-15, emitida eletronicamente via internet 16/09/06 - 10:30:49; Procuradoria Geral do Estado-Procuradoria Regional de Londrina-PRL - Autos nº 690/2.006-Arrolamento - INF. ITCMD Nº 409/07 - 5ª PR-PGE, documento datado de 09/04/07, as. por Denise Bibiana Sapta Pedalino, OAB nº 10.833-PR; Estado do Paraná-Secretaria da Fazenda-Guia de Recolhimento do Estado do Paraná - GR-PR 2ª via, no valor de R\$ 400,00 correspondente à 4% sobre o valor de R\$ 10.000,00, devidamente quitado conforme autenticação mecânica 3.3A8.2FF A1E5D5.BF0, quitação do Banco do Brasil S/A., Agência de Rolândia-Pr. no dia 24/04/07 às 11:56:56. - Dou Fé.- Jaguapitã, 23/05/07.- Eu, Registrador, [assinatura], que o escrevi. - Custas R\$ 452,76.-

AV6-4186.- PROT. 61225.- EM 08.08.13.- AV. ALERTA JUDICIAL (AV. PREMO NITÓRIA). - Autos: 0001448-77.2013.8.16.0148, do Juizado da Comarca de Rolândia-PR. - Autor: JOSÉ VALDECIR DE SANTA. - Reus: CARLOS AUGUSTO VOLPATO, 5% (cinco por cento); MARIA ODETE MARQUES VOLPATO, 10% (dez por cento) e EDUARDO VOLPATO, 5% (cinco por cento), totalizando a fração ideal de 20% (vinte por cento), no imóvel objeto desta matrícula. - Valor da Ação: R\$ 183.150,00 (cento e oitenta e três mil, cento e cinquenta reais). - As demais condições ficam fazendo parte integrante dessa averbação. - Uma via do mesmo fica arquivada nesta serventia. - Dou fé. - Jaguapitã, 09.08.13. - Eu, Registrador, [assinatura], que o escrevi. - VR0: 1.293,00 - C. R\$ 182,39.-



**REGISTRO GERAL**  
**LIVRO 2-RG.**

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**

Av. Bandeirantes, 405 - Fone (43) 3272-2321.  
86.610-000 - Jaguapitã - Paraná.

Antonio Ribeiro Svenciskas  
Registrador

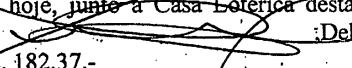
Jaguapitã, 20 de Agosto de 1987.-

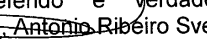
Matrícula

4186

Ficha

003

R7-4186.-Prot. 62938.- Em, 01/08/14.- **REGISTRO DE PENHORA.-** Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca de Jaguapitã-Pr.- Vara Cível da Jaguapitã - PROJUDI.- Processo :- 0000604-80.2013.8.16.0099.- Execução de Título Extrajudicial.- Nota Promissória:- Valor da Causa:- R\$ 27.218,14.- **Exequente:-** JAGUAR MERCANTIL DE CAFÉ LTDA.(CNPJ/MF nº. 81.076.291/0001-01), representada por Ângela Maria Gorzoni Tomaz (CPF/MF nº. 365.890.479-87).- **Executados:-** MARIA ODETE MARQUES VOLPATO(CPF/MF nº. 043.148.469-41), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr., e CARLOS AUGUSTO VOLPATO(CPF/MF nº. 035.350.939-61), Rua Voluntários da Pátria, 260, Distrito de São Martinho, Comarca de Rolândia-Pr.- **Bem Penhorado.-** Um alqueire e meio(1,5) da medida paulista dentro da área objeto desta matrícula.- As demais condições ficam fazendo parte integrante deste registro.- O documento apresentado fica arquivado nesta Serventia em pasta própria.- FUNREJUS R\$ 55,00, quitado em data do hoje, junto a Casa Lotérica desta cidade.- Dou Fé.- Jaguapitã, 01/08/14.- Eu,  Del. Registrador, que o escrevi.- VRC: 1.936,00 C. 182,37.-

**R8-M:4186.-** Prenotação: 68.734 aos 21.05.2018. Registro realizado aos 18.08.2018. **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO:** De acordo com o pedido através do Auto de penhora lavrado aos 16.05.2018, pelos Oficiais de Justiça desta comarca de Jaguapitã-Pr, Sr. Agnaldo Ferreira Rocha e Sr. Lincoln Kazuhito Koike; **em cumprimento ao Mandado de Penhora** expedido aos 13.04.2018, expedido pelo Dr. Marcos Rogério César Rocha, MM. Juiz de Direito do comarca de Rolândia-Pr, dos autos de Carta Precatória nº 0000882-08.2018.8.16.0099, oriunda da Vara Cível da comarca de Rolândia-Pr, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001448-77.2013.8.16.0148. **Procedo ao Registro do Auto de Penhora e Depósito**, com o teor seguinte: **Exequente:** Sr. José Valdecir de Santa (RG nº 5.018.624-5/SSP-PR e CPF/MF nº 702.721.079-72); e, **Executados:** Sra. Maria Odete Marques Volpato (CPF nº 043.148.469-41); Sr. Eduardo Volpato (CI./RG. nº 7.998.340-3/SSP-PR e CPF nº 042.197.079-05), e, Sr. Carlos Augusto Volpato (CI./RG nº 7.225.360-4/ SSP-PR - CPF nº 035.350.939-61). **Imóvel da Penhora: FRAÇÃO: 20%** (vinte por cento) do imóvel objeto desta **Fiel Depositário:** o proprietário Sr. Carlos Augusto Volpato. **Ciência:** Fica o executado e proprietário Carlos Augusto Volpato advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo se comprometendo que não poderá dispor do imóvel objeto desta, até ulterior decisão do Juízo da Vara Cível de Rolândia-PROJUDI. As demais condições do Auto de Penhora e Depósito, ficam fazendo parte integrante deste Registro. Custas: 1.293,60 VRC ~~R\$ 249,66~~ O referido é verdade e dou fé. Jaguapitã-Pr. Eu,  Antonio Ribeiro Svenciskas, Delegado Registrador.



Pedido nº 13193.

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão, composta de 6 páginas, foi extraída em inteiro teor da **Matricula nº 4.186** - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei Federal 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. CERTIFICO, FINALMENTE, que a presente certidão foi solicitada por Órgão Público. Jaguapitã, Estado do Paraná, 17 de novembro de 2025 as 15:47:26.

**A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 30 DIAS.**

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/](http://www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/) o CNS:  
08.710-6

e o código de verificação do documento: **T874ZAE1**  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
VINICIUS MIRANDA FILOGONIO  
CPF: 01456328654 - 17/11/2025

